



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	EPIEÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

DECRETO Nº 10.319, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 10.219, de 21 de julho de 2021, que Trata da declaração de AFETAÇÃO dos lotes 1D matrícula nº 127.122 (área de 9.434,43 m²), 1E matrícula nº 127.123 (área de 8.028,59 m²) E 1F matrícula nº 127.124 (área de 8.125,73 m²), localizados na Rua Projetada nº 01 – Área Industrial II, anexa ao Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia, neste município de Rondonópolis/MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 79, V da Lei Orgânica de Rondonópolis.

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 10.219, de 21 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

I - MEMORIAL DESCRITIVO

*Área para desmembramento com 25.678,75 m², caracterizado como **Lote 1D, matrícula nº 127.122, com área de 9.434,43 – Lote 1E, matrícula nº 127.123, com área de 8.028,59 – e Lote 1F, matrícula nº 127.124, com área de 8.125,73, com os seguintes limites e confrontações.***

II - LIMITES, CONFRONTAÇÕES E ÁREAS DAS FUTURAS RUAS

LOTE Nº 1D

ÁREA : 9.434,43 m²

Frente : Para a Avenida Projetada nº 01, medindo 20,00 metros.

Fundo : Para a Avenida Projetada nº 02, medindo 20,07 metros.

Lado Direito : Para o lote 1A, medindo 474,66 metros.

Lado Esquerdo : Para os lotes 1C, 1E, e 1B, medindo 471,73 metros.

LOTE Nº 1E

ÁREA : 8.028,59 m²

Frente : Para parte do lote 1D, medindo 20,00 metros.

Fundo : Para parte do lote 1F, medindo 20,00 metros.

Lado Direito : Para o lote 1B, medindo 402,66 metros.

Lado Esquerdo : Para o lote 1C, medindo 402,66 metros.

LOTE Nº 1F

ÁREA : 8.215,73 m²

Frente : Para a Avenida Projetada nº 01, medindo 20,00 metros.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

Fundo : Para a Avenida Projetada nº 02, medindo 20,07 metros.

Lado Direito : Para os lotes 1C, 1E e 1B, medindo 412,70 metros.

Lado Esquerdo : Para a Área Industrial IV, medindo 409.77 metros.

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 10.219, de 21 de julho de 2021 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

DECRETO 10.317, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.255, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.453.2105.2409 - Passe - Livre e Apoio ao Transporte Coletivo		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 521		900.000,00
Total Geral	R\$	900.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
15.451.2105.1039 - Ampliação da Sinalização Horizontal e Vertical		
4.4.90.51.00.00 – 0.1.00.000000 - Obras e Instalações -503	R\$	610.000,00
15.453.2105.1756 - Construção, Reforma e Conservação de Abrigos em Paradas de Ônibus		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 505	R\$	40.000,00
26.122.2105.2093 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.92.00.00 - 0.1.00.000000 - Despesas de Exercícios Anteriores – 516	R\$	250.000,00
Total Geral	R\$	900.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

DECRETO 10.312, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 1.361.999,98 (*Um milhão trezentos e sessenta um mil novecentos e noventa nove reais e noventa oito centavos*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.255, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 1.361.999,98 (*Um milhão trezentos e sessenta um mil novecentos e noventa nove reais e noventa oito centavos*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.306.2204.1844 - Manutenção do Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - FAN		
3.3.90.30.00.00 – 0146022000 - Material de Consumo – 722	R\$	9.999,98
015 - Secretaria Municipal de Administração		
25.752.2303.2128 Encargos com Tarifa de Energia		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.17.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -623	R\$	1.200.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.544.2103.2175 Conservação e Reforma da Canalização e Drenagem de Córregos e Rios		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -969	R\$	122.000,00
024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.122.2303.2490 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -462	R\$	30.000,00
Total Geral	R\$	1.361.999,98

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

10.306.2204.1844 - Manutenção do Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - FAN		
3.3.90.14.00.00 – 0146022000 - Diárias – Civil – 721	R\$	4.999,99
3.3.90.33.00.00 – 0146022000 - Passagens e Despesas com Locomoção - 723-	R\$	4.999,99
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
25.752.2103.1181 Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública		
4.4.90.51.00.00 – 0117000000 - Obras e Instalações -822	R\$	1.200.000,00
024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.122.2303.2490 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física -461	R\$	30.000,00
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
19.573.2104.1934 - Realização da Feira Municipal de Ciência e Tecnologia-FECITI		
3.3.90.31.00.00 - 0.1.00.000000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas – 483	R\$	52.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -484	R\$	70.000,00
Total Geral	R\$	1.361.999,98

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de setembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº 29.077, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FABIANA MARIA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Social – CRAS II – Ana Carla, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/09/2021**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº 29.076, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CARINA DE PAULA PEREIRA DE FRETIAS para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Social – SCFV Vila Olímpica Tabela Salarial DAS - 5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/09/2021**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº 29.075, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LAUDICEIA GOMES DA SILVA LOPES, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira da Família, lotada no ESF Caic, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/09/2021**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº 29.074, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RAYLLA NABILA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Medica da Família, lotada no ESF Santa Clara, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/09/2021**, fica revogado a Portaria nº 29.050, de 02 de setembro de 2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº 29.073, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da portaria nº 28.912, de 23 de agosto de 2021.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear LILIAN APARECIDA SUDARIO FONSECA CANDIDO para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Consultório Dentário da Família, Lotado no PSF – João de Barro, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 1º Nomear LILIAN APARECIDA SUDARIO FONSECA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Consultório Dentário da Família, Lotado no PSF – João de Barro, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de setembro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº 29.072, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WAGNER LINHARES GOMES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Escola de Música, Tabela Salarial DAS - 4, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **03/09/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº 29.071, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA SANDRA RIBEIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, lotada no PSF Campo limpo, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **06/09/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº 29.070, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANIelly DE SOUZA RABELO para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, lotada no PSF Vila Paulista, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **06/09/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº 29.069, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA ISABEL BUENO DE MORAES AIURA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, lotada no ESF Vila Itamaraty II, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **06/09/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº 29.068, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOÃO VINICIUS SURUBI para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, lotado no ESF Morumbi, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **06/09/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº 29.066, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TAINÁ VICENTE DE SOUSA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, lotada no PSF INDUSTRIAL, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **06/09/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº 29.065, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDA DIAS BARÃO para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, lotada no ESF Jardim Iguaçu, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **06/09/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº 29.064, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JUDITE ELIAS DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, lotada no PSF Bom Pastor, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **06/09/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº 29.063, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELO FERREIRA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, lotado no PSF Dom Osório, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **06/09/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº 29.062, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNA LOPES DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, lotada no PSF Alfredo de Castro, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **06/09/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº 29.055, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO MACHADO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de cargo em comissão de Gerente de Divisão da Junta do Serviço Militar, Tabela Salarial DAS- 4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **09/09/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº 29.049, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ELIDA VELASCO DE MEDEIROS, do cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário do Programa de Saúde da Família – PSF Cohab I, CC-8, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 23.965, de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº 29.048, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, DEBORA CRISTINA SILVA SOUZA, do cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Mamed, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 21.533, de 09 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº 29.043, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NILSON ALVES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **09/09/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº 29.042, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANTONIO MACHADO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, nomeado através da portaria nº 27.544, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/09/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº 29.040, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NILSON ALVES DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Divisão da Junta do Serviço Militar, Tabela Salarial DAS- 4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nomeado pela portaria nº 28.725, de 06 de julho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/09/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº 29.031, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos, Lotada no ESF Ipê, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 9.091, de 09 de julho de 2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/09/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Abertura, habilitação e Julgamento da Proposta de Preço **Tomada de Preço n.º 66/2021** Objeto: “**CONSTRUÇÃO DA EMEF RURAL MARAJÁ, LOCALIZADA NA RODOVIA BR 163 KM 14, VIA MARAJÁ, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL**”, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao terceiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 28.484 de 20 de maio de 2021.

As empresas **I.G DO A LEITE CONSTRUTORA E ENGENHARIA e GILBERTO ALVES DE BARROS - EIRELI**, enviou os envelopes. Compareceu a presente sessão as empresas **GFM EDIFICAÇÕES LTDA**, este ato representada pelo Sr. Oscar Henrique Pimentel Machado, portador do RG n.º 22518088 SSP/MT, no ato do credenciamento a licitante supracitada comprovou ser beneficiária da Lei 123/2006. Após vistos nos envelopes por todos presentes a comissão de licitação inicia a abertura dos envelopes de habilitação das empresas sem representantes legal para aferir se as mesmas são beneficiárias da Lei 123/2006.

A empresa **GILBERTO ALVES DE BARROS – EIRELI**, em sua documentação de habilitação não comprovou ser beneficiária da Lei 123/2006 pois a mesma não encaminhou a certidão simplificada. A empresa **I.G DO A LEITE CONSTRUTORA E ENGENHARIA**, em sua documentação de habilitação não comprovou ser beneficiária da Lei 123/2006 pois a mesma não encaminhou a certidão simplificada e declaração conformes solicitada em edital. Após ato a comissão franqueia aos licitantes presentes suas alegações:

A empresa **GFM EDIFICAÇÕES LTDA**, não tem alegação a fazer.

Análise detalhada dos documentos de habilitação a comissão de licitação, passa ao julgamento:

De nossa análise a empresa **I.G DO A LEITE CONSTRUTORA E ENGENHARIA**, apresentou o item 6.2.2.2 alinéa a) CRS do FGTS vencida, e não atendeu o item 6.3.1 Justificativa de Qualificação Técnica relativa ao item 1.158.3 alinéa c) não apresentou declaração de contratação de Profissional Elétrico, não apresentou item 1.158.5 refere-se a declaração do Profissional para com o exercício da função, apresentou o item 1.158.8 Certidão do CREA vencida, não atendeu satisfatoriamente o item 1.158.10 alinéa e) para com os quantitativos.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

De nossa análise a empresa **GFM EDIFICAÇÕES LTDA**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

De nossa análise a empresa **GILBERTO ALVES DE BARROS – EIRELI**, não atendeu o item 6.3.1 Justificativa de Qualificação Técnica relativa ao item 1.158.3 alinéa c) não apresentou declaração de contratação de Profissional Elétrico, não atendeu item 1.158.9 alíneas a) e b) item 3 refere-se quantitativo mínimo de forro.

Desta feita e de nossa análise, temos que as empresas: **I.G DO A LEITE CONSTRUTORA E ENGENHARIA e GILBERTO ALVES DE BARROS - EIRELI**, encontram-se **INABILITADAS**, para próxima fase do certame e a empresa **GFM EDIFICAÇÕES LTDA**, encontra-se **HABILITADA**, para próxima fase do certame.

Em ato contínuo a comissão de licitação e após os vistos e as alegações referentes a habilitação jurídica, suspende a presente sessão para análise, informamos o presente que as habilitações e inabilitações serão publicadas no diário oficial, momento em que iniciará o período recursal. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 15:28.

Rondonópolis-MT, 03 de Setembro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Antônio Rafael de Melo Buosi
Membro Técnico

Edilson Batista Da Macena Silva
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro

Rodrigo Castaldeli
Membro

Vilmar de Andrade
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 88/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **24 (vinte e quatro) de Setembro de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“COBERTURA DA FEIRA VILA OPERÁRIA, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 06 de Setembro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 89/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **23 (vinte e três) de Setembro de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA EMCEB PADRE DIONISIO KUDUAVIZCZ LOCALIZADA NA RODOVIA MT 130 KM 43, VIA RIO AREIA, NESTE MUNICÍPIO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 06 de Setembro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 90/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **21 (vinte e um) de Setembro de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“REFORMA DA PRAÇA E SALÃO COMUNITÁRIO MARECHAL RONDON, LOCALIZADO NA RUA 28, QUADRA 23, LOTE 02, LOTEAMENTO MARECHAL RONDON NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/IPPUR – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 03 de Setembro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2021

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em tratamento de água, para limpeza e manutenção do espelho d' água localizado na Praça dos Carreiros neste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 21/09/2021 às 09h30** (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT., 06 de setembro de 2021.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, JORNAL O ESTADÃO e JORNAL A TRIBUNA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/2.021

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos tipo fonte carregadora – nobreak compreendendo o fornecimento de equipamentos, a instalação e configuração do sistema responsável por estabilizar e manter o fornecimento de energia elétrica para as centrais de alarmes utilizadas nas unidades municipais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 22/09/2.021 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Rondonópolis-MT., 06 de setembro de 2.021.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL ESTADÃO, e
JORNAL A TRIBUNA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 86/2.021

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **Registro de Preços Para Futura e eventual** aquisição de aduelas de concreto armado pré-moldadas, conforme Normas ABNT NBR 15396 e Tubos de concreto armado para galerias de águas pluviais, tipo Macho e Fêmea, com diâmetros nominais de 400mm, da classe PA-1, conforme ABNT NBR 8890 destinados com a atender o município de Rondonópolis – MT, em virtude das necessidades da infraestrutura para o desenvolvimento dos serviços de drenagem,, conforme condições, quantidades necessárias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br**, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: **<https://bll.org.br/>**, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 17/09/2.021 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: **<https://bll.org.br/>**, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Rondonópolis-MT, 06 de setembro de 2.021.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL ESTADÃO, e JORNAL A TRIBUNA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 51/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso X, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 51/2021**, com fulcro no parecer jurídico de nº386/2021/ASSESSORIA/COMPRAS que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a locação do imóvel de propriedade do **Sr. João Batista Soares**, inscrito no CPF/MF sob nº109.920.571-91, imóvel situado na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, Quadra 17, Lote 1/4, Bairro: Monte Líbano, Rondonópolis/MT.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil)

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 03 de Setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 28/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, CAPUT, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 28/2021**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 332/2021/ASSESSORIA/COMPRAS, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da empresa: **3F LTDA**, com endereço na Rua Odilardo Silva, nº 3555, Bairro do Trem, CEP:68902-850, inscrito no CNPJ:23.484.444/0001-45.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 7.692,00 (Sete mil e seiscentos e noventa e dois reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA ENGENHARIA, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA SEMED.

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 03 de setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 41/2021”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 41/2021, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO BELO HORIZONTE, RUA BOCHNIA, BAIRRO JARDIM BELO HORIZONTE, S/N, RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL”** conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos”, que após a análise das propostas apresentadas pelos participantes, foi considerado CLASSIFICADO E VENCEDOR DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, o licitante:

LAGOTELA EIRELI, que apresentou o preço global de R\$ 832.024,14 (oitocentos e trinta e dois mil vinte e quatro reais com quatorze centavos). Por apresentar a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 06 de setembro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 66/2021”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 66/2021, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DA EMEF RURAL MARAJÁ, LOCALIZADA NA RODOVIA BR 163 KM 14, VIA MARAJÁ, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL”**, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a comissão de licitação julgou as seguintes empresas: A empresa **I.G DO A LEITE CONSTRUTORA E ENGENHARIA**, apresentou o item 6.2.2.2 alínea a) CRS do FGTS vencida, e não atendeu o item 6.3.1 Justificativa de Qualificação Técnica relativa ao item 1.158.3 alínea c) não apresentou declaração de contratação de Profissional Elétrico, não apresentou item 1.158.5 refere-se a declaração do Profissional para com o exercício da função, apresentou o item 1.158.8 Certidão do CREA vencida, não atendeu satisfatoriamente o item 1.158.10 alínea e) para com os quantitativos.

A empresa **GFM EDIFICAÇÕES LTDA**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

A empresa **GILBERTO ALVES DE BARROS – EIRELI**, não atendeu o item 6.3.1 Justificativa de Qualificação Técnica relativa ao item 1.158.3 alínea c) não apresentou declaração de contratação de Profissional Elétrico, não atendeu item 1.158.9 alíneas a) e b) item 3 refere-se quantitativo mínimo de forro.

Desta feita e de nossa análise, temos que as empresas: **I.G DO A LEITE CONSTRUTORA E ENGENHARIA e GILBERTO ALVES DE BARROS - EIRELI**, encontram-se **INABILITADAS**, para próxima fase do certame e a empresa **GFM EDIFICAÇÕES LTDA**, encontra-se **HABILITADA**, para próxima fase do certame..

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal que se encerra no dia 14 de setembro de 2021, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **15 de setembro de 2021**, no mesmo local e horário da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicada a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 06 de setembro de 2021.

**Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente Da Comissão De Licitação**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 79/2021”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 79/2021, tendo como objeto: **AMPLIAÇÃO DA EMEI CORA CORALINA, LOCALIZADA NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, Nº 1025, PARQUE SÃO JORGE, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL**”, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos”, que após a análise das propostas apresentadas pelos participantes, foi considerado CLASSIFICADO E VENCEDOR DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, o licitante:

GFM EDIFICAÇÕES LTDA, que apresentou o preço global de R\$ 1.161.717,78 (um milhão, cento e sessenta e um mil, setecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos). Por apresentar a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 06 de setembro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 165 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o feriado nacional no dia **07 de setembro**, onde comemoramos **Independência do Brasil**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspende as atividades desta Casa de Leis no dia **06 de setembro (segunda-feira) do corrente ano**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis-MT, 01 de Setembro de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Propositura/Gab.: 1027/77 Ano: 2021 Data: 04/08/2021 Hora: 13:44

Tipo: PROJETO RESOLUÇÃO LEGISLATIVO

Propositura:	Tipo de Projeto	Protocolo:
Nº 1/2021	PROJETO RESOLUÇÃO LEGISLATIVO	Nº 3014/2021

Dispõe sobre alterar da Resolução nº 376 de 28 de Dezembro de 2001 que estabelece o Regimento Interno desta Câmara Municipal de Rondonópolis - MT, inserindo a alínea “n” ao Art. 72, inserindo o Parágrafo Único ao Art. 104, altera a redação do Art. 185 e do seu §1º e modifica a redação do § 1º e do § 2º e insere o §4º ao Art. 187 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º Insere a alínea “n” ao Art. 72 da Resolução nº 376 de 28 de Dezembro de 2001, que passará a vigorar com o seguinte teor:

”Art. 72
(...)

n) Projetos que versem sobre alterações no Regimento da Câmara Municipal de Rondonópolis.”

Art. 2º Insere o Parágrafo Único ao Art. 104 da Resolução nº 376 de 28 de Dezembro de 2001 que passará a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 104
(...)

Parágrafo Único. Por ter sua origem no Poder Executivo, o dispositivo do caput não se aplica aos vetos a projeto de lei de vereador encaminhados a Casa de Leis Municipal.”

Art. 3º Altera a redação do Art. 185 e do seu §1º da Resolução nº 376 de 28 de Dezembro de 2001 , que passará a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 185 Não serão aceitos substitutivos ou emendas que não tenham relação direta ou indireta com a matéria da proposição principal ou busquem tão somente adiar ou impedir a apreciação da proposta legislativa apresentada no projeto original.

§ 1º O autor da proposição que entender presentes as situações do caput, terá o direito de reclamar contra a sua admissão, competindo ao presidente da câmara decidir sobre a reclamação, cabendo recurso ao plenário da decisão do presidente.”



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

Art. 4º Modifica a redação do § 1º e do § 2º e insere o §4º ao Art. 187 da Resolução nº 376 de 28 de Dezembro de 2001, que passará a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 187

(...)

§ 1º A emenda que receber parecer favorável em todas as comissões, será submetida a discussão e votação do plenário.

§ 2º Caso a emenda seja rejeitada em uma das comissões, será submetida à discussão e apreciação do plenário.

§ 4º Se a emenda for rejeitada por duas ou mais comissões será automaticamente considerada rejeitada.”

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Os demais dispositivos do Regimento Interno desta Casa de Leis permanecem inalterados.

JUSTIFICATIVA:

Considerando os diversos conflitos relativos a entendimentos e ambigüidades do Regimento Interno, provocando a desnecessária e inoportuna discussão no Judiciário acerca desses entendimentos, faz-se necessário definições e procedimentos claros e em absoluta consonância ao devido processo legal e Estado Democrático de Direito.

Sala do Gabinete, 4 de Agosto de 2021

AUTORES PARTICIPANTES: 2265-TODOS OS VEREADORES;

Adonias Fernandes Vereador do MDB	Batista da Coder Vereador do SD	Dr. José Felipe Horta Vereador do Podemos
Júnior Mendonça Vereador do PT	Kaza Grande Vereador do DC	Marildes Ferreira Vereadora do PSB
Marisvaldo Gonçalves Vereador do PSL	Ozeas Reis Vereador do PP	Paulo Schuh Vereador do DC
Reginaldo Santos Vereador do SD	Subtenente Guinancio Vereador do PSDB	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 602/2021

Dispõe sobre conceder ao Vereador Carlos Alberto Guinancio Coelho/SUBTENENTE GUINANCIO, autorização para se ausentar do país, no período de 4 a 13 de setembro de 2021, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado nos Art. 18 e 20 do Regimento Interno.

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS APROVOU E EU, **RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI**, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Vereador Carlos Alberto Guinancio Coelho/SUBTENENTE GUINANCIO, autorização para se ausentar do país, no período de 4 a 13 de setembro de 2021, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

Rondonópolis (MT), 26 de agosto de 2021; 105º da Fundação e
67º da Emancipação Política (Lei 3621).

Roni Magnani
Presidente da Câmara Municipal

Cláudio Antônio de Carvalho
1º Secretário



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

EDITAL EMERGENCIAL Nº 009/2021– LEI ALDIR BLANC
PROPOSTA DE PREMIAÇÃO DE INCENTIVO À PRODUÇÃO EM ARTES VISUAIS - ARTES EM TELAS
RESULTADO FINAL

	NOME	Nº CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	STATUS
1	NILSON DE QUEIROZ MACHADO	318.304.711-04	CROQUI 01 FAZENDA VELHA CROQUI 02 CIDADE DE PEDRA	APROVADO NOTA 30.0
2	NILDO DE QUEIROZ MACHADO	318.239.391-04	CROQUI 01 ÍNDIOS BORORO CROQUI 02 ROSA BORORO	APROVADO NOTA 30.0
3	THAIRINY CARDOSO DE ABREU	015.121.981-88	CROQUI 01 IPÊ NA PRAÇA CROQUI 02 CASARIO SOBRE FOLHAGENS	APROVADO NOTA 30.0
4	REGINA CÉLIA MORAES MASLEM	406.067.241-68	CROQUI 01 BRISA DA MATA CROQUI 02 VERMELHO AO AMANHECER	APROVADO NOTA 30.0
5	JAIRO SILVA	037.607.751-44	CROQUI 01CAMINHÃO ATRAVESSANDO O RIO VERMELHO SOBRE A BALSA 1960 CROQUI 02 COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DÉCADA DE 60	APROVADO NOTA 30.0
6	MERCEDES VIEIRA GIARETTA	059.124.521-53	CROQUI 01 CASARIO ANOS 70 CROQUI 02 FARMÁCIA CRUZ VERMELHA	APROVADO NOTA 30.0
7	BENEDITO DE JESUS LEITE	248.987.838-72	CROQUI 01 RASGATE A BALEIA EMBARCANDO OS BOROROS NO CASARIO CROQUI 02 PAROQUIA SÃO JOSE ESPOSO	APROVADO NOTA 30.0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

8	HERMES DE MELO RODRIGUES	046.077.751-34	CROQUI 01 RAINHA DO ALGODÃO CROQUI 02 LIRIO EM RONDONOPOLIS	APROVADO NOTA 30.0
9	KLEBER FELIPE VIEIRA	046.480.311-05	CROQUI 01 ANTIGA RODOVIÁRIA CROQUI 02 PRAÇA BRASIL 1973	APROVADO NOTA 29.0
10	MAIKE MOREIRA DE SOUZA	720.085.471-91	CROQUI 01 VIVA RONDONOPOLIS 1 CROQUI 02 VIVA RONDONOPOLIS 2	APROVADO NOTA 29.0
11	LUIS HENRIQUE VALENTE BADARO	046.394.271-07	CROQUI 01 CENTRO DE RONDONOPOLIS CROQUI 02 CASARIO	APROVADO NOTA 29.0
12	WANDER JOSE DE MELO	276.458.351-68	CROQUI 01 CIDADE DE PEDRA CROQUI 02 CASARIO	APROVADO NOTA 29.0
13	CELSO AMARO DA ROCHA	522.175.581-53	CROQUI 01 PREFEITURA ATÉ A DÉCADA DE 60 CROQUI 02 AVENIDA AMAZONAS FINAL DE 60 PARA 70	APROVADO NOTA 29.0
14	WAGNER VINICIUS DE ARAUJO LEMOS	424.397.601-53	CROQUI 01 MEMORIAS 01 CROQUI 02 MEMORIAS 02	APROVADO NOTA 29.0
15	PAULO PIRES DE OLIVEIRA	340.630.212-20	CROQUI 01 FOLHA DE RONDONOPOLIS CROQUI 02 MARIA SETE VOLTA	APROVADO NOTA 28.5
16	VALDIR DA SILVA	383.341.270-49	CROQUI 01 PONTE DE MADEIRA DA VILA JARDIM 1970 CROQUI 02 CIDADE DE PEDRA NOS TEMPOS ATUAIS 2020	APROVADO NOTA 28.0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

17	JOÃO FERREIRA NETO	298.867.161-34	CROQUI 01 1º PRÉDIO DE ANDAR EM RONDONÓPOLIS CROQUI 02 IGREJA MATRIZ	APROVADO NOTA 28.0
18	ELIANA GOMES DE CASTRO	569.509.691-04	CROQUI 01 CASA DO RIO CROQUI 02 VISITA AO CASARIO	APROVADO NOTA 28.0
19	NALME MENDONÇA	318.044.971-34	CROQUI 01 CRUZ PARQUE DAS AGUAS CROQUI 02 PRAÇA BRASIL	APROVADO NOTA 26.5
20	JULIANA DE JESUS NOGUEIRA CAMPOS	032.720.436-24	CROQUI 01 YPÊ ROSA CROQUI 02 CASA VIVA	APROVADO NOTA 26.0
21	YASMIM ALEXANDRA COSTA FERREIRA	076.285.811-70	CROQUI 01 CRUZ PARQUE DAS ÁGUAS CROQUI 02 ALDEIA TADARIMANA	APROVADO NOTA 26.0
22	MARIA DE LOURDES NUNES CORDEIRO	384.678.361-72	CROQUI 01 A ARARA AZUL CROQUI 02 BOI PRAÇA DOS CARREIROS	APROVADO NOTA 26.0
23	JOEL INÁCIO DIAS DA SILVA	621.730.301-91	CROQUI 01 CARRO DOS BOI PRAÇA DOS CARREIROS CROQUI 02 2º PRÉDIO NA CIDADE DE RONDONOPOLIS	APROVADO NOTA 26.0
24	ROSELI AUGUSTO DE OLIVEIRA	604.243.971-53	CROQUI 01 YPÊ AMARELO E ARARA CROQUI 02 IGREJA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	APROVADO NOTA 24.0
25	BRUNA LETÍCIA COSTA DE SOUZA	054.056.051-07	CROQUI 01 IGREJA METODISTA COM PONTO DO MAU CROQUI 02 CASARIO 2020	APROVADO NOTA 23.0

Original assinado*
Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura
RONDONOPOLIS 06 DE SETEMBRO 2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 77 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº 625/2021, firmado com empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS J. S CONSTRUTORA LTDA-EPP.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Carla Gonçalves de Carvalho no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Srta. **IZABELA BORTOLINI**, Engenheira Civil, CREA n.º MT 045982, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º 1559257, CPF: 033.653.401-90, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 625/2021, celebrado entre a empresa, PRESTADORA DE SERVIÇOS J. S CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ sob. Nº 17.815.870/0001-11 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **“Execução da Obra Remanescente da Reforma do Ginásio Marechal Rondon, Localizado na Rua Poxoréo, 775-655, Centro, Município de Rondonópolis - MT, conforme Projeto Básico, Justificativa de Qualificação Técnica e Justificativa de Qualificação Econômica Financeira Parte Integrante do Projeto Básico enviado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Anexo ao Edital”**. Com prazo de vigência de 03/09/2021 à 04/07/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Rondonópolis, 06/09/2021.

Carla Gonçalves de Carvalho
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº27.283/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 78 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº 615/2021, firmado com empresa **V.L.F.ROSSONI-EIRELLI** e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Carla Gonçalves de Carvalho no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **GABRIELA BARBOSA DE DOMENICO**, Engenheira Civil, CREA n.º MT 50630, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º 1556736, CPF: 059.397.361-57, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 615/2021, celebrado entre a empresa, **V.L.F.ROSSONI-EIRELLI**, CNPJ sob. Nº 26.909.850/0001-09 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **“Implantação e Urbanização da Praça do Residencial Altamirando, localizado na Rua B, Quadra 04, S/N, no bairro Residencial Altamirando, no Município de Rondonópolis - MT, Conforme Projeto Básico, Justificativa de Qualificação Técnica e Justificativa de Qualificação Econômica Financeira Parte Integrante do Projeto Básico Enviado Pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/IPPUR .Com prazo de Vigência 02/09/2021 a 02/06/2022.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis, 06/09/2021.

Carla Gonçalves de Carvalho
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº27.283/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO 01/2011 – PMR-MT

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis – MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.752/1990 e seguintes, torna público o pedido de prorrogação **DEFERIDA** para ingresso no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação, no prazo não superior a 30 (trinta) dias do requerimento formal do candidato.

CANDIDATO	EDITAL	CARGO	DATA DO PROTOCOLO
ELISANGELA OLIVEIRA BRAGA FERREIRA	Edital 001/2011 PMR	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30/08/2021

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 06 de setembro de 2021.

Carla Gonçalves de Carvalho
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 06/09/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1511/2021	1556604	Maykom Ferreira Inocencio	Analista Instrumental	90 dias – a partir do dia 05/09/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1511/2021	13951	Antonio Lopes dos Santos	Docente	60 dias – a partir do dia 01/09/2021 – Licença Médica.
1511/2021	110809	Cleunice de Souza Araujo dos Santos	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 02/09/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1511/2021	1557179	Leni Araujo Xavier de Souza	Docente	01 dia – no dia 03/09/2021 – Licença Médica.
1511/2021	216496	Maria Aparecida Lopes Faustino	Docente	120 dias – a partir do dia 04/09/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1511/2021	1556111	Fernanda Cristina Souza Onostorio	Docente	07 dias – a partir do dia 05/09/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1511/2021	86150	Patrícia Mara de Melo Pires	Técnico Instrumental	60 dias – a partir do dia 03/09/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1511/2021	157732	Clari Cecilia Jankoski	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 03/09/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1511/2021	17620	Tereza Maria dos Santos Sesti	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 26/08/2021 – Prorrogação de Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

1511/2021	1557666	Kelli dos Santos Andrade	Técnico de Enfermagem da Família	10 dias – a partir do dia 31/08/2021 – Licença Médica.
1511/2021	1557471	Giovana Ferreira e Silva	Odontólogo da Família	14 dias – a partir do dia 01/09/2021 – Licença Médica.
1511/2021	150835	Maria Helena Garcia de Sousa	Técnico em Saúde	15 dias – a partir do dia 01/09/2021 – Licença Médica.
1511/2021	101265	Cleide Maria Garcia	Técnico de Enfermagem da Família	10 dias – a partir do dia 02/09/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1511/2021	111120	Maristela Botelho Generoso da Silva	Técnico Instrumental	15 dias – a partir do dia 02/09/2021 – Licença Médica.
1511/2021	1558228	Adyla Ribeiro de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 03/09/2021 – Licença Médica.
1511/2021	1557770	Flavia Larissa Pereira Marques	Odontólogo da Família	01 dia – no dia 03/09/2021 – Licença Médica.
1511/2021	1555027	Luzia Sodre de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	04 dias – a partir do dia 03/09/2021 – Licença Médica.
1511/2021	1556759	Marillia de Oliveira Bezerra	Odontólogo da Família	01 dia – no dia 03/09/2021 – Licença Médica.
1511/2021	1559168	Sebilia Lourdes dos Santos	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 03/09/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1511/2021	89117	Orlando Magalhães dos Santos	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 31/08/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 06 de setembro de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 1512/2021

De acordo com o Parecer proferido em 06/09/2021 pela médica perita Dra. Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM-MT 2176 T, a servidora **Adriana de Leon Fernandes Alves Rosa**, matrícula 177938, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **06/09/2021**.

Rondonópolis, 06 de setembro de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 135/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Monica Estela Mattos Goveia	13110	Docente	Educação	180 dias 03/09/2021 à 01/03/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 03 de setembro de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 136/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Josilene Ribeiro da Silva Guia	143960	Assistente de Desenvolvimento Educacional	Educação	180 dias 03/09/2021 à 01/03/2022	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 03 de setembro de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 137/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Leny Carvalho Paniago	138665	Docente	Educação	180 dias 28/08/2021 à 23/03/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 03 de setembro de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 137/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Ivani Maria Oliveira Sanches	159786	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 30/08/2021 à 29/08/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 03 de setembro de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA nº 050

Dispõe sobre instituir Comissão de servidores a fim de avaliar a funcionalidade e qualidade a Apresentação do sistema e demonstração dos serviços de acordo termo de referência para atender as município de Rondonópolis.

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA, Erazilene Valentim Silva e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE habitação e urbanismo, Huani Maria Santos Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para atuarem na Comissão de Avaliação para efetivação de procedimentos referentes ao Pregão 84/2021 que trata da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA E SOLUÇÃO DE GEOINFORMAÇÃO COM ATUALIZAÇÃO DO MAPA DIGITAL URBANO E FORNECIMENTO DE DADOS E SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

Édio da Silva Gomes	29505	Departamento de Desenvolvimento Imobiliário/ Secretaria Municipal de Receita
Elysângela Soares de Carvalho Lira	91421	Departamento de Desenvolvimento Imobiliário/ Secretaria Municipal de Receita
Aline de Assis Portela	114570	Departamento de Averbação e Cartografia/ Secretaria Municipal de Hab. e Urbanismo
André Luiz Santos Portela	1556610	Departamento de Averbação e Cartografia/ Secretaria Municipal de Hab. e Urbanismo
Éder de Oliveira	186066	Gerente de departamento de tecnologia da informação e modernização institucional

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 06 de agosto 2021.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Secretária Municipal da Receita

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 35 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra. Ticiane Silva Duarte servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º1556675 e Rita de Cássia Podenciano de Souza, matrícula n.º157198 para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato Nº 533/2021 –SOLUÇÃO TERCERIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 09/01/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/08/2021.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 30 de agosto de 2021.

HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 36 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sr. Marcus Vinicius de Moraes Arruda , servidor pública desta Secretaria, matrícula n.º 1556549 e Zilma Oliveira de Lara , matrícula n.º102814 para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato Nº 567/2021 – COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/01/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/08/2021.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 30 de agosto de 2021.

HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº37/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa-se o colaborador José Silva de Oliveira, inscrito no CPF Nº 303.922.761-00E RG Nº 04021711 SSP/MT, com CNH Nº 02286685675, para promover o transporte/ traslado dos serviços correlativos as ações pertinentes à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	RG
JOSE SILVA DE OLIVEIRA	303.922.761-00	04021711 SSP-MT

Art. 2º Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº38/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa-se o colaborador Simão Douglas Rodrigues da Silva, inscrito no CPF Nº 003.490.021-77 E RG Nº 1479890-5 SSP/MT, com CNH Nº03380641215, para promover o transporte/ traslado dos serviços correlativos as ações pertinentes à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	RG
SIMÃO DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	003.490.021-77	1479890-5 SSP-MT

Art. 2º Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 39 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra .Rosane Novais Garski , servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º 101001 e Bruno Araújo Botelho , matrícula n.º 184853 para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato Nº 322 / 2021 – PNEUS BARBOSA LTDA ME .

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 10/12/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/08/2021.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 01 de setembro de 2021.

HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO 24/2021/SINFRA

Rondonópolis, 06 de setembro de 2021.

Ao Sr.

Alessandro Messias da Silva

SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Alameda Câmara Filho, nº 1509, Quadra 124, Lote 13, Sala 02 - Pq. Oeste Industrial -
Goiânia - GO

Assunto: 2ª Notificação do Contrato Nº 01/2021, relativo à obra: Construção do Complexo Social Padre Lothar, na Cidade de Rondonópolis-MT.

Prezado Senhor,

Esse ato tem o intuito de **NOTIFICAR** a empresa SNL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, portadora do CNPJ 00.095.125/0001-42, representada pelo seu sócio proprietário Sr. Alessandro Messias da Silva, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 016.602.361-26, residente e domiciliado na Avenida Circular, Quadra 130 B, Lote 12 – Parque Oeste Industrial na cidade de Goiânia-GO.

Após vistorias da equipe de engenharia desta Secretaria de Infraestrutura e conforme apurado e notificado pela fiscalização, a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, devido à morosidade na execução dos serviços previstos em planilha licitada.

De acordo com o cronograma, a obra, que se encontra no 04º (quarto) período de medição, deveria estar com o percentual acumulado de 66,01% executados e, na medição atual, ter alcançado a margem de 26,08% executado. Entretanto, conforme a planilha de medição 04, foi realizado no período de 14/07/2021 até 16/08/2021 apenas 1% da obra (R\$ 32.681,55), sendo que o acumulado total até o momento é de 14,56%, índices muito abaixo do esperado.

Além disso, foi constatado conforme vistoria *in loco* inconformidades relacionadas à execução da concretagem dos pilares. A primeira se refere ao tipo de concreto usado, cujo orçamento, item 3.1, solicita concreto usinado bombeado fck=30mpa, porém, a empresa utilizou concreto moldado *in loco*, contrariando as exigências da planilha licitatória. A segunda observação se refere a execução da armação desses pilares, que foi locada fora de prumo, o que refletiu diretamente no alinhamento dos pilares. Segue relatório fotográfico no qual pode se ver claramente a patologia.

Do exposto, ressaltamos ainda que a obra deve ser executada respeitando todas as cláusulas do contrato, observando em especial as **obrigações da contratada** quanto ao prazo de execução da obra em estrita conformidade ao cumprimento do cronograma



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

físico-financeiro previsto e executar as obras e serviços de acordo com as especificações das normas técnicas.

Portanto, notificamos a empresa pela segunda vez, já que não houve atendimento à notificação anterior, para que ela tome providências referente a execução da obra, tendo em vista que da forma como vem sendo conduzida, não atingirá o objeto proposto em contrato.

Cumpre informar que em caso de reincidência nas inconformidades, inércia ou não cumprimento dos itens descritos nesta notificação a **CONTRATADA terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para adequações. Caso não sejam normalizadas as deficiências acima descritas** ficará sujeita a multa estabelecida na **Cláusula Décima Terceira**, assim como as demais penalidades previstas no contrato, em especial a **rescisão contratual**, conforme disciplinado na lei 8.666/1993.

Além do mais, de acordo com entendimentos e orientações pacificadas pelo TCU, **o atraso na obra e dilação do prazo por culpa da empresa não gera direito ao reajustamento contratual:**

“Na concessão de reajuste de preços, deve atentar-se especialmente para as seguintes situações no cumprimento do objeto contratual:

- *Atraso por culpa do contratado:*
 - *Se houver aumento do índice, prevalece o vigente na data em que deveria ter sido realizado o objeto;*
 - *Se houver diminuição do índice, prevalece o vigente na data em que for executado o objeto;”*

(Licitações e contratos : orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010)

Encaminhamos em anexo relatório fotográfico das inconsistências relatadas, que ilustram a situação da obra até o momento.

Atenciosamente,

FELIPE FRAGA DE MELO SOUZA

FISCAL DO CONTRATO

JHONE ALVES DA SILVA

FISCAL DO CONTRATO

CLAUDINE LOGRADO FANAIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 01 – Frentes de trabalho liberadas e nenhum funcionário



Foto 02 – Frentes de trabalho liberadas e nenhum funcionário



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.



Foto 03 – Frentes de trabalho liberadas e nenhum funcionário



Foto 04 – Pilar fora do prumo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis – MT;

TORNA PÚBLICO que os contribuintes abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso IV, do artigo 147 da Lei Complementar Municipal nº 012/2002 (Código Ambiental Municipal), em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação postal sobre parecer jurídico que versa sobre Multa por Infrações Ambientais – MIA, provenientes de queimadas urbanas, extravasamento de efluentes, edificações em Área de Preservação Permanente (APP), deposição irregular de resíduos inertes, empreendimento operando sem licença ambiental e/ou podas e remoções irregulares de espécimes arbóreos, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste edital, para solicitar através do e-mail: juridicosemma@rondonopolis.mt.gov.br, ou presencialmente à sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a emissão da taxa para pagamento, ou dentro deste mesmo prazo apresentar recurso ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONSEMMA), que poderá ser protocolizado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Decorrido o prazo supra estabelecido, a não solicitação do lançamento ou a não apresentação de Recurso Administrativo implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei, sendo o lançamento da multa sem direito a descontos.

Dado e passado no Município de Rondonópolis no dia (06) seis do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ITEM	AUTO DE INFRAÇÃO	SITUAÇÃO DO RECURSO	CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ
01	47/2020	INDEFERIDO	SAMUEL DUTRA MARTINS	127.826.532-53
02	262/2020	INDEFERIDO	DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	33.766.679/0001-83
03	140/2020	INDEFERIDO	BRAGA E FREITAS LTDA.	29.172.354/0001-03
04	120/2020	INDEFERIDO	ROSUEL DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA.	05.315.548/0002-25
05	243/2020	DESPACHO	JHONAS RODRIGUES CAMILO	022.433.161-29
06	245/2020	PARCIALMENTE DEFERIDO	EDUARDO ALVINO DE SOUZA	27.387.069/0001-76
07	35/2020	PARCIALMENTE DEFERIDO	SEOMAR MARIA BATISTA	304.099.181-72
08	209/2020	PARCIALMENTE DEFERIDO	JOFA COMERCIO E LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS E EQUIP. LTDA.	00.307.969/0001-00
09	191/2020	PARCIALMENTE DEFERIDO	ADRIANO FRANZ CARVALHO	068.373.717-11
10	175/2020	PARCIALMENTE DEFERIDO	RONDOPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPORTADORA LTDA.	25.266.280/0001-05

Leandro Bernardo Leite
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº107, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora **Marcia Gislene Casali**, como gestora de parcerias.

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições e com fundamento nos art. 2º, inciso VI, e da Lei Federal nº13.019/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Marcia Gislene Casali**, Matrícula nº,1551624 como gestora das parcerias a ser celebrada com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

- Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima - Comunidade Terapêutica Casa Esperança; Unidade Masculina
- Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima - Comunidade Terapêutica Casa Esperança; Unidade Feminina
- Associação Beneficente Casa Jacob de Rondonópolis

Art. 2º - São atribuições do gestor:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III. Vetado;
- IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da lei nº 13.019/2014;
- V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
- VI.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de setembro de 2021.

Rondonópolis, 02 de setembro de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 03 de Setembro de 2021.
PORTARIA INTERNA Nº 476/DAF/SMS/2021

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 393/2018, firmado com a empresa A.P.S. COMERCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI-ME e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ,Lea Bonas Simões Mathias de Oliveira, CPF: 459.470.821-87, e matrícula: 101079-17, para exercer a função de Fiscal de Contrato, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 393/2018, celebrado entre a empresa **A.P.S. COMERCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI-ME**, CNPJ sob o nº 10.750.752/0001-23 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **serviços de locação de máquinas/imprensa multifuncional monocrática laser, de porte médio e porte grande, fotocópias de páginas preto e branco com tecnologia digital, instalação e conexão novas de primeiro uso, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde**, com prazo de vigência de **01/01/2021 á 31/12/2021**

Art. 2º Designar a servidora **Gislayne Claudino da Silva Fernandes** , CPF: **718.768.711-72** e matrícula **224367-2** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 478 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **Kleysller Willon da Silva**, CPF nº 627.784.711-20, Função: Analista Instrumental/Médico Veterinário – CRMV/MT nº 1776, matrícula: 119881, como Médico Veterinário Responsável Técnico (RT) da Unidade de Vigilância em Zoonoses com anexo o Centro de Reabilitação Animal de Rondonópolis – CERARO do município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 06 de setembro de 2021.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

1ª Convocação

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei nº 6.840 de 12 de agosto 2011 e Lei Municipal nº 9.386 de 09 de Agosto de 2017, em seu artigo 12º, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONVOCAR os Taxistas e Mototaxistas, que **NÃO Recadastraram** encaminhar no E-mail: setrat.transporteurbano@gmail.com), com urgência os documentos necessário para realizar a Renovação Anual, obrigatória, da Permissão e Autorização para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros, **até o dia 13/09/2021**, após essa data nenhum requerimento de renovação da permissão poderá ser protocolizado, **NÃO haverá prorrogação de datas**, conforme Resolução nº001/2021 e Resolução nº002/2021.

Importante frisar que, o **NÃO cumprimento** dos requisitos previstos na Lei Municipal nº: 6.840 de 12 de agosto de 2011 e na Lei Municipal nº 9.386 de 09 de Agosto de 2017, em **tempo e prazo** determinado por esta Convocação, o Profissional estará sujeito a **cassação do direito de explorar o Serviço de Transporte Individual de Passageiros de Táxi e Moto-táxi**, conforme estabelece em especial o artigo 15º, Parágrafo Único (Lei nº 6.840/2011) e Artigo 40º, Paragrafo Único (9.386/2017).

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
Portaria nº 25.758/2020.

Idecy Inácio Evangelista
Gerente Departamento Transporte Urbano
Portaria nº 26.892/2021.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

COMPIR / RONDONÓPOLIS

Local: Auditório – Núcleo de Conselhos

Data: 13 de agosto de 2021.

ATA da Reunião Nº 007/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE RONDONÓPOLIS / MATO GROSSO. Ata nº 07/2021.

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, nas dependências do Auditório do Núcleo de Conselhos, localizado a Avenida Tiradentes, 1904 - Centro – Rondonópolis - Mato Grosso. Reuniram-se em assembleia geral ordinária membros representantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Rondonópolis às quatorze horas e quarenta minutos em terceira chamada. A reunião foi convocada pelo presidente Wagner Santos e teve a participação dos seguintes membros: Elisângela Bezerra Vieira, Julio Cesar Coelho, Luzia Aparecida Nascimento, Josyane Alves da Silva Santos e Lussam Lima da Silva Santos. Com a palavra, a secretária Elisângela Bezerra Vieira abriu a reunião e apresentou a seguinte pauta: 1. Parecer das comissões de cadastramento e visitas junto ao COMPIR; 2. Criação do grupo de trabalho para análise de projetos; 3. Apresentação de propostas e ações para 20 de novembro; 4. Repasse da visita do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial; 5. Repasse e orientações da Coordenação-Geral de Gestão do SINAPIR (Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial); 6. Informes Gerais. Para iniciar a reunião a secretária passou a palavra para Lussam Lima, que justificou a falta do presidente por motivo de saúde. Falou também que Wagner Santos estava no momento da reunião sendo medicado no pronto Atendimento do Município. Com a palavra, Elisângela B. Vieira solicitou que a pauta desta reunião fosse discutida na próxima reunião ordinária, já que o presidente não estava presente e parte da pauta seria deliberada e apresentada por ele. Todos os presentes na reunião aprovaram. Assim seguiu para os informes. A Conselheira Luzia Nascimento reforçou a importância de organizar palestras e visitas à imprensa e escolas para divulgar ações voltadas para consciência negra. Lembrou ainda eventos organizados pela Unegro Pantanal. Disse que o evento Beleza Negra é referência no Estado de Mato Grosso. E que Sinop se prepara para a primeira edição do desfile da Beleza Negra. O conselheiro Julio Cesar Coelho lembrou a elaboração do Plano Municipal da Igualdade Racial e que a comissão está com o plano em construção.

Luzia lembrou que o conselho pode solicitar consultoria e assessoria dos ministérios para a construção do plano municipal. Logo em seguida, Elisângela B. Vieira lembrou a importância da formação permanente para os conselheiros do COMPIR. A conselheira Luzia ficou de agendar junto ao Jornal A Tribuna uma entrevista. Ela falou de dar visibilidade quanto a adesão do município ao SINAPIR, já que Rondonópolis é o primeiro município do estado de Mato Grosso a fazer a adesão ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Terminados os assuntos da Ordem do Dia e não havendo nada mais a tratar, a secretária encerrou a reunião e agradeceu a participação de todos reafirmando o convite para a próxima reunião. A ata foi lavrada por mim, Elisângela Bezerra Vieira, que a subscrevo.

Rondonópolis, 13 de agosto de 2021.

Elisângela B. Vieira

Secretária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial



IMPRO

PORTARIA Nº 2.668 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DO BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO
EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO
MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA
REMUNERAÇÃO DE
CONTRIBUIÇÃO A SRA.
ROSIMEIRE DE JESUS
CALDEIRA.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo
- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis -
IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal
nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis -
DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da
Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de
Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com
a Portaria do Executivo Municipal nº 2.831, de 30/06/1994, retroagindo seus efeitos
a 11/03/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **ROSIMEIRE DE JESUS
CALDEIRA**, para o Cargo de Professor, aprovada em concurso público municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº
001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão
expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores
de Rondonópolis sob o nº 880/2021** o período de: 11/03/1994 a 02/09/2021,
totalizando: **10.038 dias, correspondente a 27 (vinte e sete) anos, 06 (seis) e 03
(três) dias,** a Certidão expedida pelo Estado de Mato Grosso – Mato Grosso
Previdência – MTPREV nº028951/2018, os períodos de: 05/03/1990 a 09/04/1991
– 05/03/1990 a 09/04/1991, totalizando **401 dias,** correspondendo a 01 (um) ano,
01 (um) mês e 06(seis) dias, e ainda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional
do Seguro Social - INSS sob o nº 10001150.1.00006/18-5,** os períodos de:
01/02/1986 a 27/02/1986 – 01/03/1986 a 05/02/1987 – 06/02/1987 a 28/02/1987 –
07/03/1989 a 07/07/1989 – 08/07/1989 a 31/08/1989 – 01/03/1993 a 31/12/1993,
totalizando **871 dias,** correspondendo a 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 21(vinte



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.023
Rondonópolis, 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

e um) dias, que somados totalizam **11.310 dias**, correspondendo a 30 (trinta) anos e 360 (trezentos e sessenta) dias;

CONSIDERANDO o compute de 9.668 dias, correspondente a 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias, nas funções de magistério.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 108/2021 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **ROSIMEIRE DE JESUS CALDEIRA**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **ROSIMEIRE DE JESUS CALDEIRA**, portadora do RG nº 04884728 SJ/MT, CPF/MF nº 453.508.501-30, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Classe 14, Nível: 09, matrícula nº 14095-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **03/09/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de setembro de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no
lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.